



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.372/PRES, de 18 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 0446730, Coordenadora Regional, para, observadas as normas e legislação vigentes, assinar, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, o Termo de Cessão de Uso com a Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, com a finalidade de cessão do imóvel localizado na Rua Brasília, nº 14, Bairro Nova Tucuruí, para instalação da sede da Coordenação Técnica Local da Funai em Tucuruí-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.373/PRES, de 18 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063887/2013-84, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais ao servidor ALEXANDRE SILVA RAMPAZZO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1830753, lotado na Coordenação Regional Campo Grande-MS, de acordo com o Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.374/PRES, de 18 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo 4º da IN/SEGES/MPOG Nº 3 de 12 de janeiro de 2010, resolve:

No apostilamento das Funções Gratificadas FG-3 será atribuída a nomenclatura “Assistente III”, quando não forem destinadas a unidade administrativa denominada “Núcleo”, cuja denominação será “Chefe de Núcleo”.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 345/DAGES, de 21 de outubro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, Analista de Infraestrutura, NS-A.I, matrícula nº 1447311, no Gabinete da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 346/DAGES, de 21 de outubro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO GUILHERME VILELA, Assessor Técnico, DAS 102.3, matrícula nº 2605957, e, em seus impedimentos, a servidora ANA CAROLINA ALEIXO VILELA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1667883, para fiscalizarem o Contrato nº 333/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa MOGIMA COMERCIAL LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 87/DAGES, de 06 de março de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 05, de 07 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 347/DAGES, de 21 de outubro de 2013.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA ALEIXO VILELA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1667883, e, em seus impedimentos, o servidor EDISON DE SÁ BUENO COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446552, para fiscalizarem o Contrato nº 79/2012, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa SÉRGIO MACHADO REIS EPP.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 404/DAGES, de 08 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 13-15, de 09 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor